

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 028/2019**

**PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 004/2019**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 003/IGAM/2017.**

**RECORRENTE: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.**

Em 08 de outubro de 2019, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.** (fls. 2082/2094), já qualificada nos autos, face à decisão de fls. 2033/2069, que a inabilitou para a próxima fase do certame.

Nos termos do Parecer Jurídico APV n° 230/2019, esta Diretora Geral decide:

a) pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso interposto pela empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.**, por não preenchimento dos requisitos de admissibilidade;

É o parecer, s.m.j.

Encaminhado para análise e aprovação da diretoria geral.

Comunique a Recorrente da decisão tomada.

Publique na forma da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 1044/2009.

Belo Horizonte, MG, 08 de outubro de 2019.



**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo